

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 350/2023**

Linhares- ES 06 de setembro 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE ENVIO DE CAMINHÃO PARA TRABALHO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS NA LOCALIDADE CONHECIDA COM VILA DOS BAIANOS (BAIXO QUARTEL) – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado das **fossas sépticas** das residências na **Vila do Baianos (Baixo Quartel)**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE ENVIO DE CAMINHÃO PARA TRABALHO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS NA LOCALIDADE CONHECIDA COM VILA DOS BAIANOS (BAIXO QUARTEL) – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Conforme visita feita nessa localidade supra citada e conversa com moradores em especial o **Senhor Jeremias**, o qual tem se empenhado juntamente com os moradores, foi relatado a esse vereador as dificuldades dos moradores em conseguir um serviço de efetiva solução para o esgotamento das fossas sépticas. Por informação dos moradores, o trabalho hora efetuada, não vem sendo feito a contento das necessidades dos residentes, pois conforme foi apurado a coleta feita nas fossas residenciais da referida comunidade vem a várias meses aguardando esse trabalho, as mesmas já se encontram transbordantes, gerando um enorme transtorno para famílias locais.

A ineficácia da prestação de serviço, combinado com a falta de um saneamento básico, vem gerando uma série de transtorno para os munícipes desta região, como problema do vazamento de esgoto in natura, contaminação do solo, problemas internos nas residências e a saúde dos próprios moradores locais devido a possíveis contaminações.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE ENVIO DE CAMINHÃO PARA TRABALHO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS NA LOCALIDADE CONHECIDA COM VILA DOS BAIANOS (BAIXO QUARTEL) – LINHARES.** Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE ENVIO DE CAMINHÃO PARA TRABALHO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS NA LOCALIDADE CONHECIDA COM VILA DOS BAIANOS (BAIXO QUARTEL) – LINHARES ES**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 14/09/2023 11:17

Checksum: **29554FC57979CB6CD941020B8F2FEEDB9481A2F12F596ACDCE2DAB507B54537A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.